TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA

Aos 27/06/2024 (vinte de junho do ano de dois mil e vinte e quatro), às 15h00, no Plenário da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, situado na Praça João Gonçalves, s/n, Centro, Governador Luiz Rocha/MA, com a presença dos membros da Comissão Processante n. 001 instituída por meio de Denúncia apresentada por Israel da Conceição, em face do Vereador Tonio Franklin Lima Abreu, instaurada pela Resolução nº 003/2024, de 9 de abril de 2024, compareceram também a Dra. Elen Denise juntamente com o autor da denúncia Sr. Israel da Conceição, registrou-se o não comparecimento, injustificado, da Sra. FRANCISCA DE ASSIS SILVA SOUSA, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada no Sítio Cachoeira/Povoado São Nicolau, Aiuaba/CE, embora regularmente notificada e intimada a fim de prestar esclarecimentos, na qualidade de testemunha, sobre os fatos relacionados a este processo. Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes.

RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA

Presidente

Hitor minuses di blilliera

HEITOR MENESES DE OLIVEIRA

4XXn

HERCULES DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA

Membro

LEONARDO RODRIGUES DA SILVSA

Assessor Jurídico

Ellen Denue Mela Sousa

ELEN DENISE

Advogada/Autor

ISRAEL DA CONCEIÇÃO Autor/denunciante